



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

Pref. Mun. de Santana da Vargem **DECRETO Nº 015, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS

Publicado em: 28, 02, 2025

Dispõe sobre o Organograma da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Santana da Vargem – MG.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem - MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei, em especial o art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.837/2025 que “*Dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Santana da Vargem*”.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Organograma da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Santana da Vargem – MG, com fundamento na Lei Municipal nº 1.837/2025 que “*Dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Santana da Vargem*”, com a seguinte estruturação definida no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 28 de fevereiro de 2025.



Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

